



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Júlia Rodrigues Lirio
Técnica Administrativa
Matrícula 22 879

PORTARIA CNMP-SG Nº 76, DE 30 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 35/2010.

Art. 2º Designar os servidores **LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS**, matrícula 22.269, e **MARCIEL RUBENS DA SILVA**, matrícula nº 17.884, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 002/2010, firmado com a empresa **CONSÓRCIO CLARO AMERICEL**, que tem por objeto a contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília – DF, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, a fim de atender ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP